

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 59/2018**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 540/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 59/2018, o participante:

<b>Vencedor (Valores expressos em R\$)</b>	
TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	14.636,71

Timbó/SC, 28 de maio de 2018.

---

**DARCIZIO BONA**  
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola